



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2018

TIPO: MENOR PREÇO

PROCESSO ADM. Nº. 048/2018-SESI

Nº. 057/2018-SENAI

**OBJETO:** Registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba, conforme descrito no Anexo I, parte integrante do Edital.

O **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba**, adiante designados simplesmente de **SESI-PB** e **SENAI-PB**, com sede na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – Edifício Agostinho Velloso da Silveira, CEP. 58.407-363, José Pinheiro - Campina Grande-PB, está promovendo Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme **Regulamento de Licitações e Contratos SESI/SENAI**, devidamente publicado no D.O.U. de 16/09/1998, com as posteriores alterações publicadas em 26/10/2001, 11/11/2002, 24/02/2006, 11/05/2011 e 29/11/2011, com observância às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

### NORMAS DA LICITAÇÃO

#### 1 - REGISTRO DE PREÇOS

**1.1 - O Sistema de Registro de Preços** tem como objetivo manter o registro de propostas vantajosas para atendimento às necessidades e conveniências do **SESI/SENAI-PB**.

**1.2 - O SESI/SENAI-PB não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores**, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

**1.3 - Os itens licitados passarão por uma tomada de preço junto ao mercado.** O licitante vencedor, que não aceitar reduzir o preço registrado de acordo com o preço mais baixo, encontrado no mercado, terá o seu registro cancelado, sendo convocados os demais licitantes, de acordo com a ordem de classificação do certame, a ofertarem seus produtos, de acordo com o preço mais baixo, até que a melhor oferta seja apresentada. Com o

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



licitante que aceitar tais condições, será firmada Ata, nos moldes do **ANEXO VI**, pelo prazo residual em que vigorar o registro.

**1.4** - Os quantitativos são meramente estimados, todavia, existe um limite de pedidos mínimos e máximos para a aquisição.

## **2 - DO OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem como objeto a aquisição dos produtos descritos no **ANEXO I**.

## **3 - SESSÃO DE ABERTURA**

**3.1** - A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelopes fechados e separados, no endereço, data e horário especificado no **ANEXO II**, onde será realizada a abertura pública deste certame, coordenada pela Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB.

**3.2** - Após o horário estabelecido no **ANEXO II**, não mais será permitida a entrada de interessados em participar da licitação, como proponentes, no recinto dos trabalhos.

**3.3** - O **SESI/SENAI-PB** não se responsabilizará por envelopes que, remetidos pela via postal ou entregues em locais diferentes dos referidos no subitem 3.1, não forem recebidos até a data e horário estabelecidos.

## **4 - CONDIÇÕES GERAIS PARA CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

**4.1** - Poderão participar deste certame, as empresas do ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus anexos.

**4.2** - Os documentos referentes ao credenciamento deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, **não devendo ser inseridos em nenhum dos envelopes**, sob pena de aplicação do item 4.7 deste Edital.

**4.3** - A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 4.4, 4.6 e 6 deste Edital, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso de cópia simples a Comissão de Licitações do **SESI/SENAI-PB** poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação.

**4.4** - No dia da sessão de abertura, o representante da proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, munido dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social da empresa a ser representada. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados;

b) Procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada;**

c) Cópia de Documento Oficial de Identificação com foto (Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

**4.5 - Os proponentes poderão utilizar o modelo de Procuração de acordo com o ANEXO III ou, caso optem por instrumento próprio, o mesmo deverá conter, no mínimo, a outorga dos poderes nele estabelecidos.**

**4.6 - No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia do Ato Constitutivo, Registro Comercial, Estatuto ou Contrato Social, na qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e estar munido de documento de identificação. No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, a menos que os referidos documentos sejam consolidados.**

**4.7 - A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou a ausência do representante não implicará na exclusão da proposta do certame nem em inabilitação da proponente. Contudo, não serão aceitos lances verbais, nem manifestação em nome da proponente nesta disputa.**

**4.8 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa licitante, sob pena das licitantes por ela representada terem as suas participações ativas prejudicadas nas sessões públicas.**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**4.9** - É necessária a presença da proponente ou seu representante legal até o final da sessão pública de licitação, para que possa exercer os atos referentes ao certame.

**4.10** - Não poderão participar direta ou indiretamente deste certame:

**4.10.1** - Empresas em estado de falência, em processo de recuperação judicial, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;

**4.10.2** - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas ou com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Sistema Indústria.

**4.10.3** - Dirigente ou empregado do Sistema Indústria.

## **5 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**5.1** - A Proposta de Preços deverá ser apresentada no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste Edital, em envelope devidamente lacrado, contendo na parte frontal externa a seguinte inscrição (sugestão):

<p><b>ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL</b> <b>PREGÃO Nº XXX/201X.</b> <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b></p>
--

**5.2** - A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa, preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente ou com carimbo contendo o CNPJ, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada, contendo as seguintes informações:

**a)** Especificação do(s) produto(s) com descrição detalhada das características, conforme exigido no **ANEXO I**;

**b)** Proposta de preços discriminada e demais exigências complementares, nos termos do **ANEXO II**;

**5.3** - A título de informação, e não sujeito à desclassificação, mencionar o Banco, com a indicação do número da agência e da conta, para fins de pagamento.

**5.4** - O preço cotado deverá estar expresso em moeda nacional, por valores fixos e irrevogáveis, nele embutidos os tributos municipais, estaduais e federais, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes, inclusive a utilização de transporte(s)/frete(s) necessário ao alcance da realização do objeto do certame.

**5.5** - A proposta deverá ter como prazo de validade mínimo o estabelecido no **ANEXO II**, contado da data de sua apresentação.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**5.6** A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a proponente:

- a)** Examinou e tem pleno conhecimento de todos os documentos que instruem este edital;
- b)** Aceita as cláusulas e condições deste Edital, bem como eventuais retificações, esclarecimentos ou outros atos complementares ao edital;
- c)** Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto deste Edital pelo valor e prazo constantes de sua proposta;

**5.7** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou o regular andamento do futuro contrato, e, ainda, as que apresentem valores unitários simbólicos ou irrisórios, de valor zero, excessivos ou manifestamente inexequíveis no seu todo.

**5.8** - Caso seja exigida a colocação de marca/modelo conforme disposto nos Anexos I e II deste instrumento convocatório, as propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

**5.9** - A proposta poderá ser preenchida conforme modelo do **Anexo I** (formulário padrão para preenchimento da proposta), devendo ser preenchida por meio mecânico e em conformidade com as demais exigências contidas neste instrumento convocatório.

**5.10** - No caso da licitante apresentar a proposta comercial em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do item, sem qualquer alteração quanto à ordem, quantidades e características do mesmo.

## **6 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**6.1** - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no local, dia e hora, indicados no **ANEXO II** deste edital, em envelope devidamente fechado.

**6.2** - O envelope deverá conter a seguinte descrição (sugestão):

<p><b>ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b> <b>PREGÃO Nº XXX/20XX.</b> <b>DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: XX/XX/XXXX – XX:XX horas.</b></p> <p><b>RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:</b> <b>ENDEREÇO:</b> <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b></p>
---

**6.3** - A proponente deverá apresentar, neste envelope, os documentos abaixo citados:

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



- a) Carta (**ANEXO IV**) endereçada à Comissão de Licitação do SESI/SENAI/PB, redigida preferencialmente em papel timbrado ou com carimbo oficial do CNPJ, assinada pelo representante legal;
- b) Declaração da proponente, conforme modelo do **ANEXO V**, preferencialmente em papel timbrado da empresa ou com carimbo contendo o CNPJ, assinada pelo representante legal;
- c) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, contemplando atividades econômicas relacionadas ao objeto da licitação;
- d) Certidão Negativa Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2014 do Ministério da Fazenda. Esta Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;
- e) Certidão Negativa Estadual compreendendo o **ICMS**, da licitante, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa Municipal compreendendo **ISS-QN**, da licitante, na forma da lei;
- g) Para empresas sediadas em Brasília, DF, Certidão Negativa da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Governo do Distrito Federal, em substituição aos documentos exigidos no item 5.3 “e” e “f”;
- h) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- i) Prova de inscrição do cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- j) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- k) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. **No caso do ato constitutivo, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados;**
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- m) No caso de empresa estrangeira, a participação é permitida desde que apresente autorização oficial de seu funcionamento no Brasil, dada e passada pelo Ministério de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior;

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



- n) Apresentar atestado (ou declaração) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que prestou serviços e entregou produtos iguais ou semelhantes aos ora licitados, comprovando aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;
- o) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.
- p) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede do licitante, com data de emissão anterior à data da abertura das propostas de no máximo 90 (noventa) dias.
- q) Demais documentos complementares relacionados no **ANEXO II**.

**6.4** - A empresa proponente deverá, obrigatoriamente, apresentar os documentos relacionados no item 6.3, em original, cópia autenticada ou cópia simples. No caso da cópia simples. A Comissão de Licitações do **SESI/SENAI-PB** poderá autenticar o documento apresentado pela proponente, no dia da sessão de abertura dos envelopes, desde que acompanhado do documento original. Neste caso, a autenticação só será válida para efeitos da presente licitação. Os documentos emitidos pela internet não precisam estar autenticados, porém poderá a Comissão de Licitação diligenciar para validar as certidões.

**6.5** - As Certidões apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao “prazo de validade”. Caso as validades das Certidões não estejam expressas, será considerado o prazo de validade de **60 (sessenta) dias corridos**, incluído o dia da emissão da Certidão.

**6.6** - Os documentos de que trata o **item 6.3** devem ser da unidade da proponente, que efetivamente realizará o objeto do edital, seja sua matriz ou filial, exceto no que respeita ao documento descrito no item “d”.

**6.7** - A empresa que não apresentar a documentação exigida neste Edital e que não atender as condições previstas no item 6 deste Edital será considerada inabilitada como proponente.

## 7 - PROCEDIMENTOS DO PREGÃO

**7.1** - O pregão será realizado em sessão pública de forma presencial conduzida por Pregoeiro.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**7.2** - Será permitida a participação ativa de apenas um representante de cada licitante nas reuniões da presente licitação, especificamente designado no momento do credenciamento.

**7.3** - Declarada aberta a sessão, não serão admitidos novos proponentes.

**7.4** - O Pregoeiro e sua equipe de apoio realizarão os procedimentos iniciais pertinentes, com respeito ao:

**7.4.1** - Credenciamento dos representantes legais das proponentes interessadas em participar deste Pregão;

**7.4.2** - Recebimento dos envelopes nº. 1 - Proposta de Preços e nº. 2 - Documentação de Habilitação;

**7.4.3** - Abertura, verificação da conformidade e rubrica dos documentos apresentados no envelope nº. 1;

**7.4.4** - Exame da conformidade técnica das propostas;

**7.4.4.1** - Para o exame da conformidade técnica das propostas apresentadas pelos licitantes, requer apresentação de manuais, *folders*, catálogos, *portfólios*, prospectos, amostras, etc., para aceitabilidade da proposta técnica.

**7.4.5** - Se a análise dos documentos contidos no envelope n. 01 necessitar ser mais detalhada, a Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB marcará nova data para continuidade da Licitação.

**7.5** - O Pregoeiro poderá inverter o procedimento, abrindo primeiramente o envelope de habilitação e posteriormente abrindo o envelope de proposta de preços, nos termos do artigo 17 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

**7.6** - O Pregoeiro classificará para a fase de lances a proponente autora da proposta de menor preço, dentro do critério de julgamento apontado no **ANEXO II**, e **todas aquelas** que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até **15% (quinze por cento)** em relação à de menor preço.

**7.7** - Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances, na forma definida no subitem 7.6, o Pregoeiro classificará a de menor preço e as duas melhores propostas de preços subsequentes, desde que atendam às demais condições definidas neste Edital.

**7.8** - No caso de empate das propostas de preços, e estas se enquadrarem no disposto dos subitens anteriores, todas serão consideradas para efeito de classificação.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	--	--	---	--





**7.9** - A classificação de apenas duas propostas de preços não inviabilizará a realização da fase de lances verbais.

**7.10** - As proponentes classificadas darão início à etapa de apresentação dos lances verbais, iniciando-se a partir do autor da proposta de maior preço e prosseguindo-se com os demais em ordem decrescente de classificação. Se as propostas forem iguais, o Pregoeiro procederá ao sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

**7.11** - O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

**7.12** - Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição do respectivo objeto.

**7.13** - Na hipótese de comparecimento de uma única empresa, que apresente proposta válida, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

**7.14** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro e a Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB, constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, prosseguirá à abertura do envelope de habilitação da empresa que tiver ofertado o menor preço.

**7.15** - Se a empresa que apresentou o menor preço for inabilitada ou descumprir qualquer outra exigência do edital, caberá à Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB autorizar o Pregoeiro a convocar o autor do segundo menor lance e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade, estabelecido neste edital.

**7.16** - O Pregoeiro, observando o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, poderá aplicar as penalidades previstas no item 17.5, deste Edital.

**7.17** - Nas situações acima previstas, o Pregoeiro poderá, ainda, negociar diretamente com o proponente vencedor, para que seja obtida proposta mais vantajosa.

**7.18** - Declarado o licitante vencedor, a Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.

**7.19** - As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados, durante a sessão pública e lavradas em ata, assinada por todos os participantes presentes.

## **8 - IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**8.1** - Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão de abertura, qualquer cidadão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitações do **SESI/SENAI-**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**PB** ou e-mail constantes no **ANEXO II**, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital.

**8.2** - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão.

**8.3** - As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, dirigidas ao Pregoeiro, protocolizando o original, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, em dias úteis, dentro dos prazos mencionados nos itens 8.1 e 8.2, sob pena de decadência.

**8.4** - Caberá ao Pregoeiro juntamente com a Comissão de Licitação decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**8.5** - Para efeito de contagem dos prazos consignados nos itens 8.1 e 8.2, não será considerada a data de abertura do certame.

**8.6** - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, feitos os ajustes necessários, será designada nova data para a realização da presente licitação, mediante publicação em jornal de circulação regional, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

**8.7** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e de impugnações serão partes integrantes deste edital.

## 9 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**9.1** - Será considerada vencedora a proposta que atender às exigências deste edital e atender ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

**9.2** - A Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB, a qualquer tempo e a seu critério, poderá efetuar diligências, solicitando das proponentes, esclarecimentos e/ou informações complementares, apresentação de *portfólios*, prospectos, amostras, etc., do(s) produto(s) cotados para melhor avaliação ou teste, antes da definição do julgamento deste certame.

**9.3** - O empate, entre dois ou mais proponentes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para o desempate. Havendo propostas economicamente vantajosas e que estejam em equivalência de condições, o SESI/SENAI-PB procederá ao sorteio da proposta vencedora, a ser realizado durante a sessão do Pregão.

**9.4** - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas no item 17.5 deste edital.

**9.5** - Será admitido apenas 01(um) proponente vencedor para o objeto licitado, atendendo-se ao critério de julgamento estipulado no **ANEXO II**.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	--	--	---	--



**9.6** - Omissões ou desatendimento a exigências consideradas eminentemente formais, que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, não acarretarão na desclassificação da proposta, desde que não causem prejuízo para o SESI/SENAI-PB e nem firam os direitos dos demais proponentes.

**9.7** - Serão validados para efeito de deferimento pela Comissão de Licitação, os itens cujos valores estejam dentro da média do órgão, salvo para as Empresas que participaram do processo de cotação onde será considerado o menor valor apresentado pelo Proponente.

## **10 - DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DOS RECURSOS**

**10.1** - Da desclassificação das propostas de preços, somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

**10.2** - A Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

**10.3** - Da decisão da Comissão de Licitações do SESI/SENAI/PB relativa ao pedido de reconsideração, não caberá recurso.

**10.4** - Caberá recurso, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, da decisão que declarar o licitante vencedor, salvo na hipótese de a inversão prevista no item 7.5 vir a ser adotada, quando também caberá recurso da decisão que inabilitar o licitante.

**10.5** - O licitante que puder vir a ter a sua situação prejudicada em razão do recurso interposto, poderá sobre ele se manifestar no prazo de **02 (dois) dias úteis**, que correrá da comunicação, pela Comissão de Licitações do **SESI/SENAI/PB**, da interposição do recurso.

**10.6** - O acolhimento do recurso importará em invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.7** - A petição poderá ser feita na própria sessão de pública do certame, sendo levada a termo em Ata.

**10.8** - O recurso deve ser preferencialmente apresentado em papel timbrado da empresa e obrigatoriamente redigido em português, sem rasuras, fundamentado e assinado por representante legal, observados os prazos legais.

**10.8.1** - Os recursos - em vias originais, assinadas e com firma reconhecida - deverão ser protocolados junto à Comissão de Licitação no endereço constante no Item 5 do Anexo II deste Edital até o término do prazo legal, sob pena de preclusão.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**10.9** - Os recursos serão encaminhados para a autoridade superior do **SESI/SENAI/PB**, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, para serem submetidos à análise e decisão.

**10.10** - Os recursos serão julgados no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente.

## **11 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**11.1** - Julgados os eventuais recursos, ou em não havendo sua interposição, a Autoridade Competente poderá HOMOLOGAR o resultado da licitação e, por conseguinte, ADJUDICAR o objeto à licitante vencedora.

## **12 - PAGAMENTO**

**12.1** - O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PB**.

**12.2** - Fica expressamente vedada ao vencedor da licitação, a negociação de faturas ou títulos de crédito decorrentes deste certame, com instituições financeiras ou factorings.

**12.3** - O faturamento deverá ser feito para o **SESI/SENAI-PB**, conforme dados constantes do **ANEXO II**.

**12.4** - A aprovação do(s) produto(s) dependerá de avaliação, que será efetuada após o processo de conferência, sendo que a assinatura do comprovante da conclusão da entrega do(s) produto(s) e não implica na sua aprovação.

**12.5** - No caso de eventual atraso de pagamento, o valor devido deverá ser acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia, apurados desde a data estipulada para o pagamento até a data da sua efetiva realização, calculados “pro rata die”, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

## **13 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

**13.1** - Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para a entrega do objeto contratual.

## **14 - FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**14.1** - O **SESI/SENAI-PB** formalizará a contratação por meio de instrumento hábil informado no **ANEXO II**.

**14.2** - A recusa da Empresa em assinar o instrumento de contratação, ou o não aceita-lo, dentro de 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



justificativa por escrito, ou com justificativa não aceita, sujeitará esta às penalidades previstas no item 17.4 deste Edital.

**14.3** - Não será possível a subcontratação total do objeto deste certame.

**14.4** - A subcontratação parcial dependerá de pedido exposto motivado da contratada e da prévia autorização pelo **SESI/SENAI-PB**.

**14.5** - É expressamente proibida a subcontratação do objeto a licitante que tenha participado do procedimento licitatório ou a empresa proibida de contratar com o **SESI/SENAI-PB**.

**14.6** - O fornecimento do objeto desta licitação será realizado pela licitante que ofertar o menor preço registrado na **Ata Contratual de Registro de Preços (ANEXO VI)**, ou por todas aquelas licitantes que aderirem ao preço registrado, sempre que forem solicitadas, mediante o recebimento do instrumento contratual.

**14.7** - A licitante que tiver seu preço registrado, bem como todas que aderirem ao registro de preços, assinarão, individualmente, a Ata Contratual de Registro de Preços para fornecimento dos itens com preços registrados, conforme **ANEXO VI** deste instrumento convocatório.

**14.8** - O primeiro colocado será aquele que ofertou o menor valor para o(s) objeto(s) do **ANEXO I**. A ordem de classificação dos demais licitantes que optarem por aderir ao registro de preços, seguirá a mesma ordem de classificação das propostas, de acordo com os preços apresentados. Essa adesão se dará somente por manifestação na própria sessão pública de abertura das propostas e será registrada em Ata.

**14.9** - Os critérios para o fornecimento do objeto deste edital, a partir do 2º (segundo) licitante que registrou preço, serão os seguintes:

**14.9.1** - Quando o primeiro colocado no Registro de Preço não puder fornecer no prazo de entrega determinado neste edital, em parte ou na totalidade, a quantidade solicitada pela entidade Contratante. Nesta situação a entidade Contratante poderá realizar a compra de mais de um fornecedor, de forma a viabilizar a aquisição da quantidade total solicitada;

**14.9.2** - Quando o primeiro colocado no Registro de Preço declinar, com a devida justificativa, do fornecimento dos produtos por não conseguir mais praticar o preço registrado; e

**14.9.3** - Quando houver alguma situação que justifique a solicitação de fornecimento dos demais licitantes registrados que não esteja previsto neste edital.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**14.10** - O registro de preços não importa em direito subjetivo de quem ofertou o preço registrado, de exigir a aquisição, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos conforme estabelece o art. 36 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

**14.11** - O registro de preço realizado pelo **SESI/SENAI/PB** poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por Serviço Social Autônomo.

## **15 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**15.1** - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) para obras, serviços ou compras e 50% (cinquenta por cento) para reforma de edifício ou equipamento, do valor inicial atualizado do instrumento contratual, sempre mediante a lavratura de Termo Aditivo, conforme previsto no artigo 30 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** do valor inicial atualizado do instrumento contratual.

## **16 - RESCISÃO CONTRATUAL**

**16.1** - A presente Ata Contratual de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pelo **SESI/SENAI-PB**, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

**16.1.1** - Inadimplemento parcial ou total da Ata Contratual de Registro de Preços ou cumprimento irregular de seus termos;

**16.1.2** - Decretação de falência, pedido de recuperação judicial, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão, pelas autoridades competentes, das atividades da CONTRATADA;

**16.1.3** - Inobservância de dispositivos normativos, contratuais e do Edital;

**16.1.4** - Dissolução da empresa contratada;

**16.1.5** - A lentidão do seu cumprimento, levando o **SESI/SENAI-PB** a comprovar a impossibilidade da prestação do objeto, nos prazos estipulados;

**16.1.6** - O atraso injustificado do fornecimento dos produtos;

**16.1.7** - A paralisação da prestação do objeto, sem justa causa e prévia comunicação ao **SESI/SENAI-PB**;

**16.1.8** - A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, sua cessação ou transferência total, bem como a fusão, cisão ou incorporação não admitidas no edital, na Ata Contratual de Registro de Preços ou pela Administração do **SESI/SENAI-PB**;

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**16.1.9** - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**16.1.10** - A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata Contratual de Registro de Preços;

**16.1.11** - A não manutenção das condições de habilitação previstas neste edital.

**16.2** - Nas hipóteses das alíneas “16.1.1”, “16.1.3”, “16.1.5”, “16.1.6”, “16.1.7”, “16.1.8”, “16.1.9”, e “16.1.11”, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, à outra, de eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

**16.3** - A rescisão contratual será regida pelo disposto no artigo 32 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI** e pelo disciplinado no presente Edital, não prejudicando a possibilidade de aplicação das sanções previstas no item 17 deste edital, sempre assegurada a ampla defesa e o contraditório.

## **17 - SANÇÕES E PENALIDADES**

**17.1** - A inexecução total ou parcial do objeto contratado sujeitará a **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades: **multa, rescisão e suspensão do direito de licitar ou contratar com o Sistema Indústria por prazo não superior a 2 (dois) anos**, nas formas adiante especificadas.

**17.2** - Será cabível pena de **multa**:

**17.2.1** - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega, aplicação de multa de 2% (dois por cento) e juros de 0,03% ao dia de atraso sobre o valor atualizado da Ata Contratual de Registro de Preços, ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PB**, a rescisão contratual;

**17.2.2** - Na hipótese de inexecução parcial, multa no percentual de 5% (cinco por cento), sobre a porção inadimplida do valor atualizado da Ata Contratual de Registro de Preços e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PB**, a rescisão contratual;

**17.2.3** - Em caso de inexecução total, multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor atualizado do objeto contratado e ensejando, a critério do **SESI/SENAI-PB**, a rescisão contratual;

**17.3** - A multa poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com as demais sanções.

**17.4** - Caberá a penalidade de **suspensão do direito de licitar**, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir de sua aplicação, nos casos previstos no item 14.2, ou ainda nos casos de **inexecução total ou parcial de que decorra rescisão contratual**, a critério do **SESI/SENAI-PB**.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**17.5** - Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do objeto deste processo, comportarem-se de modo inidôneo, deixarem de entregar documentação exigida, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as sanções previstas no item 17.2.3 cumulado com o item 17.4, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao **SESI/SENAI-PB**.

**17.6** - As multas poderão ser descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito ou cobradas judicialmente, caso não haja pagamento espontâneo.

**17.7** - As penalidades poderão ser aplicadas tantas vezes quantas forem as irregularidades constatadas.

**17.8** - No caso de atraso da entrega do objeto, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, a Ata Contratual de Registro de Preços poderá ser imediatamente rescindida, a critério do CONTRATANTE. Nesta situação, o CONTRATANTE poderá convocar outro fornecedor para execução da Ata Contratual de Registro de Preços, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PB**.

**17.9** - Fica facultada a defesa prévia da empresa, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (consideradas horas úteis das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, de segundas-feiras a sextas-feiras), contados da intimação do ato.

## **18 - INCIDÊNCIAS FISCAIS E DEMAIS ÔNUS**

**18.1** - Dos valores devidos à **CONTRATADA** serão descontados os encargos sujeitos, por disposição legal, à retenção na fonte, nos percentuais discriminados no **ANEXO II**, quando for o caso.

## **19 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**19.1** - Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará sua recusa, com a aplicação das penalidades previstas no item 17, deste Edital.

**19.2** - As proponentes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório, estando sujeitas às sanções previstas neste Edital e na legislação brasileira.

**19.3** - Caso à proponente se recuse a executar o objeto deste Edital ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, o **SESI/SENAI-PB** poderá, mediante notificação, rescindir o ajuste e optar pela convocação das demais proponentes na ordem de classificação, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PB**.

**19.4** - Fica assegurado ao **SESI/SENAI-PB** o direito de:

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--





a) Adiar a data de abertura do presente certame, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação em jornal de circulação regional, com a antecedência de pelo menos **24 (vinte e quatro) horas**, da data inicialmente marcada;

b) Cancelar o presente certame, a qualquer tempo, desde que haja motivo que o justifique, nos termos do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI-PB**, dando ciência aos interessados;

c) Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a **08 (oito) dias corridos**, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, se a eventual alteração do edital vier a afetar a formulação das propostas.

**19.5** - É facultado, ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do ato da sessão pública.

**19.6** - A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio do **SESI/SENAI-PB**, durante a entrega do(s) produto(s) contratados, reparando-os às suas custas, não lhe cabendo nenhuma indenização por parte do **SESI/SENAI-PB**.

**19.7** - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos acréscimos de valores na Ata Contratual de Registro de Preços a qualquer título.

**19.8** - A proponente vencedora obriga-se a substituir o(s) produto(s) que não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos, sem ônus para o **SESI/SENAI-PB**.

**19.9** - Para efeito de contagem dos prazos estabelecidos neste edital, referentes a recursos, impugnações ou pedidos de esclarecimentos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e serão considerados os dias consecutivos.

**19.10** - Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste Pregão estão previstos em dotação orçamentária para o ano em curso, do **SESI/SENAI-PB** conforme previsto no **ANEXO II** deste edital.

**19.11** - Os envelopes de habilitação ou proposta comercial das licitantes que forem desclassificadas ou em caso de inversão do procedimento sejam inabilitadas, poderão retirar os mesmos no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



julgamento do edital. Decorrido esse prazo, o **SESI/SENAI-PB** poderá providenciar a sua destruição.

**19.12** - Os preços do órgão estão disponíveis no Processo, para efeito de conhecimento.

## **20 - FORO**

**20.1** - Para todos os efeitos legais, as partes elegem o Foro constante no **ANEXO II**, para dirimir dúvidas oriundas da aplicação deste Edital e seus Anexos.

## **21 - DAS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL**

**21.1** - Integram o presente Edital os seguintes Anexos, independente de transcrição:

- ✓ Anexo I – Termo de Referência e Modelo de Proposta Comercial;
- ✓ Anexo II – Condições do Certame;
- ✓ Anexo III – Modelo de Procuração de Representante Legal para Credenciamento;
- ✓ Anexo IV – Modelo de Carta de Participação;
- ✓ Anexo V – Modelo de Declaração;
- ✓ Anexo VI – Minuta da Ata Contratual de Registro de Preços;
- ✓ Anexo VII – Minuta da Autorização de Fornecimento/Serviços.

Campina Grande-PB, 06 de setembro de 2018.

**Ariana Almeida Gonzaga**  
Pregoeira da CPL do SESI/SENAI-PB

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

(PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL DA LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Presencial Número: XXX / 2018.		
Abertura Pública dia	às	horas
Fornecedor:		
CNPJ/CPF:		
Inscrição Estadual:		
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Telefone:	Fax:	
Banco:	Agência:	C/C:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) Dias		

LOTE I - AÇOUGUE TIPO 1						
Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	BUCHO BOVINO PRE-COZIDO LIMPO CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
2.	CARNE BOVINA ALCATRA SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
3.	CARNE BOVINA COXÃO DURO LAGARTO PLANO SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
4.	CARNE BOVINA COXÃO MOLE CHÃ DE DENTRO SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
5.	CARNE BOVINA LAGARTO REDONDO SEM OSSO CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
6.	CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMIERA MAGRA RESFRIADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
7.	CARNE BOVINA MUSCULO SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
8.	CARNE BOVINA PATINHO SEM OSSO CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



9.	CARNE BOVINA PICANHA CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
10.	CARNE BOVINA TIPO CHARQUE MAGRA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
11.	CARNE BOVINA TIPO CONTRA FILE CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
12.	CARNE BOVINA DIANTEIRO COM OSSO RESFRIADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
13.	CARNE BOVINA TIPO FILÉ MIGNON CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
14.	CARNE DE SOL BOVINA MAGRA RESFRIADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
15.	CARNE FRANGO (COXA/SOBRECOXA) COM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
16.	CARNE FRANGO (INTEIRO) COM CARÇAÇA SEM VÍSCERAS CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
17.	CARNE SUINA BACON DEFUMADO EM EMBALAGEM PLASTICA A VACUO	KG		1	150	
18.	CARNE SUINA COSTELA, CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
19.	CARNE SUINA LOMBO SALGADA CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
20.	CARNE SUINA MOÍDA DE 1ª MAGRA RESFRIADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
21.	CARNE SUINA PERNIL, SEM OSSO, CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
22.	CARNE SUINA CARRÉ CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
23.	CARNE SUINA ORELHA E MOCOTÓ CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
24.	CARNE FRANGO FILÉ DE PEITO SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
25.	CARNE FRANGO PEITO COM OSSO SEM CARÇAÇA CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
26.	CORAÇÃO BOVINO CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



27.	FIGADO BOVINO CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
28.	FIGADO FRANGO CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
29.	LINGUIÇA CALABRESA ISENTA DE PELES APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
30.	LINGUIÇA DE FRANGO ISENTA DE PELES APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
31.	LINGUIÇA DE PORCO ISENTA DE PELES APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
32.	LINGUIÇA TOSCANA ISENTA DE PELES APONEVROSES E FRAGMENTOS DE OSSO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
33.	MOELA DE FRANGO LIMPA CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
34.	PEITO DE PERU DEFUMADO SEM OSSO CONEGLADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
35.	RABADA BOVINA CORTADA CONGELADA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	

**VALOR TOTAL DO LOTE I (R\$)**

**LOTE II - AÇOUGUE TIPO 2**

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	CAMARÃO DESCASCADO PRÉ-COZIDO INTEIRO CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		2	120	
2.	FILÉ DE BACALHAU SEM COURO OU ESCAMAS SEM ESPINHAS FATIADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
3.	FILÉ DE MERLUZA SEM COURO OU ESCAMAS SEM ESPINHAS FATIADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
4.	PEIXE ATUM EM POSTA CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
5.	PEIXE CAÇÃO BRANCO EM POSTAS SEM PELE CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
6.	PEIXE MANJUBINHA FRESCO E RESFRIADO EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--------------------------------------



7.	PEIXE PESCADA EM FILÉ SEM PELE SEM ESPINHA CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
8.	PEIXE TILÁPIA CONGELADO SEM ESPINHA EM EMBALAGEM PLASTICA	KG		1	150	
9.	PEIXE SARDINHA INTEIRO CONGELADO EMBALAGEM PLASTICA			1	150	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II (R\$)</b>						

**LOTE III - BEBIDAS**

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML	UNID.		10	1000	
2.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM COPO, LACRADO COM TAPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML	UNID.		50	6500	
3.	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE, CONTENDO 500 ML	UNID.		20	4500	
4.	AGUARDENTE DE CANA COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 38 A 48 POR CENTO EM VOLUME, OBTIDA PELA DESTILAÇÃO DO MOSTO FERMENTADO DO CALDO DE CANA DE AÇUCAR. VOLUME DE 1L	UNID.		1	100	
5.	CERVEJA CLARA, COM AROMA REFINADO E SABOR LEVE E SUAVE, TEOR DE AMARGOR MENOS ACENTUADO DE TEOR ALCOÓLICO MÉDIO. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 4,7% VOL. CONTEÚDO 350ML.	UNID.		12	500	
6.	CERVEJA PRETA MALZBIER LONG NECK GARRAFA 355ML	UNID.		5	350	
7.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L SABOR COLA ZERO SEM AÇUCAR, EM GARRADA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	300	
8.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L SABOR COLA, EM GARRADA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	600	
9.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L SABOR GUARANÁ ZERO SEM AÇUCAR, EM GARRADA PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE, DE	UNID.		5	300	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



	ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL					
10.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L <b>SABOR GUARANÁ</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	600	
11.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L <b>SABOR LARANJA ZERO SEM AÇUCAR</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	300	
12.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L <b>SABOR LARANJA</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	600	
13.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L <b>SABOR LIMÃO ZERO SEM AÇUCAR</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	300	
14.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 1L <b>SABOR LIMÃO</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	600	
15.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L <b>SABOR COLA ZERO SEM AÇUCAR</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	300	
16.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L <b>SABOR COLA</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	750	
17.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L <b>SABOR GUARANÁ ZERO SEM AÇUCAR</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	300	
18.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L <b>SABOR GUARANÁ</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	750	
19.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L <b>SABOR LARANJA ZERO SEM AÇUCAR</b> , EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.		5	300	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**IEL**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



20.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR LARANJA, EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	750	
21.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR LIMÃO ZERO SEM AÇUCAR, EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	300	
22.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 2L SABOR LIMÃO, EM GARRADA PET, TAMP A COM ROSCA E LACRE, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	600	
23.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR COLA EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	800	
24.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR COLA ZERO SEM AÇUCAR EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	350	
25.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR GUARANÁ EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	800	
26.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR GUARANÁ ZERO SEM AÇUCAR EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	350	
27.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR LARANJA EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	800	
28.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR LARANJA ZERO SEM AÇUCAR EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	350	
29.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR LIMÃO EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	800	
30.	REFRIGERANTE GASEIFICADO 350ML SABOR LIMÃO ZERO SEM AÇUCAR EM LATA, DE ALTA QUALIDADE E RECONHECIDO NO MERCADO NACIONAL	UNID.	5	350	
31.	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 LT ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.	1	250	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--





32.	SUCO EM CAIXA A BASE DE SOJA EMBALAGEM DE 200ML SABORES DIVERSOS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.		10	8000	
33.	SUCO EM CAIXA A BASE DE SOJA EMBALAGEM DE 1LT SABORES DIVERSOS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.		10	3000	
34.	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.		10	4500	
35.	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1LT ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID.		10	2500	
36.	RUN NACIONAL COM GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 38%. VOLUME DE 1LITRO	UNID.		1	100	
37.	VINHO BRANCO SECO. VOLUME 750ML	UNID.		1	600	
38.	VINHO BRANCO SUAVE. VOLUME 750ML	UNID.		1	600	
39.	VINHO TINTO LICOROSO TIPO MOSCATEL. VOLUME 750ML	UNID.		1	600	
40.	VINHO TINTO SECO. VOLUME 750ML	UNID.		1	600	
41.	VINHO TINTO SUAVE. VOLUME 750ML	UNID.		1	600	

VALOR TOTAL DO LOTE III (R\$)

LOTE IV - FRIOS

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	HAMBURGUER DE CARNE BOVINA, COM SAL PESANDO 90G CADA, CONGELADO EM EMBALAGEM PLASTICA ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		10	450	
2.	HAMBURGUER DE CARNE DE FRANGO, COM SAL PESANDO 90G CADA, CONGELADO EM	UNID		10	450	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



	EMBALAGEM PLASTICA ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
3.	IOGURTE NATURAL, SEM QUALQUER ADIÇÃO DE OUTRO COMPONENTE (AÇUCAR, FRUTAS, CORANTES E AROMATIZANTES), EMBALAGEM DE 1 LITRO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	150	
4.	IOGURTE POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 1 LITRO ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	150	
5.	MARGARINA CREMOSSA COM 80% DE LIPÍDIOS COM SAL, BALDE COM 15KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	400	
6.	MARGARINA CREMOSSA COM 80% DE LIPÍDIOS SEM SAL, BALDE COM 15KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	400	
7.	MANTEIGA EXTRA, COM SAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 5KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	400	
8.	MANTEIGA EXTRA, SEM SAL, EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 5KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	400	
9.	GORDURA VEGETAL HIDROGENADA 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	350	
10.	PATÊ PRESUNTO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	150	
11.	PRESUNTO DE PERU DE PRIMEIRA QUALIDADE ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	500	
12.	PRESUNTO DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	500	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



13.	QUEIJO COALHO LEVEMENTE SALGADO EMBALAGEM COM 1KG	UNID		2	150	
14.	QUEIJO COALHO PRE-COZIDO LEVEMENTE SALGADO EMBALAGEM COM 1KG	UNID		2	200	
15.	QUEIJO MUSSARELA DE BUFALA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	150	
16.	QUEIJO MUSSARELA RESFRIADO PEÇA COM 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		5	500	
17.	QUEIJO PRATO RESFRIADO EMBALAGEM COM 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	450	
18.	QUEIJO PARMESÃO RESFRIADO EMBALAGEM DE 200 G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	450	
19.	QUEIJO PROVOLONE RESFRIADO EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	450	
20.	QUEIJO CATUPIRI BISNAGA COM 1.800G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	450	
21.	QUEIJO TIPO REINO REDONDO DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	1000	
22.	REQUEIJÃO CREMOSO EMBALAGEM COM 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		2	550	
23.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR ABACAXI - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	
24.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR ACEROLA - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	
25.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR CAJÚ - EMBALAGEM DE 1KG	UNID		1	100	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



	ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
26.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR GOIABA - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	
27.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR UVA - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	
28.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR MANGA - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	
29.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR MORANGO - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	
30.	POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCO SABOR MARACUJÁ - EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	100	

**VALOR TOTAL DO LOTE IV (R\$)**

**LOTE V - HORTIFRUTI**

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	ABACAXI	UNID		1	500	
2.	ABACATE	KG		1	500	
3.	ABÓBORA	KG		1	500	
4.	ABOBRINHA	KG		1	500	
5.	ACELGA	UNID		1	500	
6.	AGRIÃO	UNID		1	500	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



7.	AIPIM	KG		1	500	
8.	ALFACE AMERICANA	MOLHO		1	500	
9.	ALFACE CRESPA	MOLHO		1	500	
10.	ALHO	KG		1	500	
11.	BANANA PRATA	KG		1	500	
12.	BANANA PACOVÃ	KG		1	500	
13.	BANANA MAÇA	KG		1	500	
14.	BATATA DOCE	KG		1	500	
15.	BATATA INGLESA	KG		1	500	
16.	BETERRABA	KG		1	500	
17.	BERINGELA	KG		1	500	
18.	BROCOLIS	KG		1	500	
19.	CEBOLA BRANCA	KG		1	500	
20.	CEBOLA TIPO ROXA	KG		1	500	
21.	CEBOLINHA	MOLHO		1	500	
22.	CENOURA	KG		1	500	
23.	COENTRO	MOLHO		1	500	
24.	COCO SECO	UNID		1	500	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



25.	CHUCHU	KG		1	500	
26.	CHICÓRIA	MOLHO		1	500	
27.	COUVE	MOLHO		1	500	
28.	COUVE-FLOR	MOLHO		1	500	
29.	ESPINAFRE	MOLHO		1	500	
30.	FOLHA DE LOURO	PCT		1	500	
31.	HORTELÃ DE FOLHA GRAÚDA	MOLHO		1	500	
32.	HORTELÃ DE FOLHA MIÚDA	MOLHO		1	500	
33.	GOIABA	KG		1	500	
34.	ACEROLA	KG		1	500	
35.	KIWI	KG		1	500	
36.	INHAME	KG		1	500	
37.	KARA	KG		1	500	
38.	JERIMUN TIPO MORANGA	KG		1	500	
39.	JERIMUN TIPO JAPONESA	KG		1	500	
40.	JILÓ	KG		1	500	
41.	LIMÃO TAHITI	KG		1	500	
42.	LARANJA PÊRA	KG		1	500	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



43.	LARANJA LIMA	KG		1	500	
44.	MACAXEIRA	KG		1	500	
45.	MAÇA VERMELHA	KG		1	500	
46.	MAÇA VERDE	KG		1	500	
47.	MELÃO ESPANHOL	KG		1	500	
48.	MELÃO JAPONES	KG		1	500	
49.	MELANCIA	KG		1	500	
50.	MAMÃO FORMOSA	KG		1	500	
51.	MAMÃO HAVAI	KG		1	500	
52.	MANGA ESPADA	KG		1	500	
53.	MANGA ROSA	KG		1	500	
54.	AMEIXA FRESCA	KG		1	500	
55.	AMEIXA SECA	KG		1	500	
56.	MANJERICÃO	MOLHO		1	500	
57.	MARACUJÁ	KG		1	500	
58.	MORANGO	KG		1	500	
59.	OREGANO	PCT		1	500	
60.	NABO	KG		1	500	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



61.	PEPINO	KG		1	500	
62.	PÊRA	KG		1	500	
63.	PIMENTÃO AMARELO	KG		1	500	
64.	PIMENTÃO VERDE	KG		1	500	
65.	PIMENTÃO VERMELHO	KG		1	500	
66.	QUIABO	KG		1	500	
67.	REPOLHO	KG		1	500	
68.	SALSA	MOLHO		1	500	
69.	SALSINHA	MOLHO		1	500	
70.	TOMATE MADURO	KG		1	500	
71.	TOMATE VERDE	KG		1	500	
72.	UVA VERDE	KG		1	500	
73.	UVA RUBI	KG		1	500	
74.	OVO VERMELHO DE GALINHA BANDEJA C/ 30 UNIDADES	BANDEJA		1	500	
75.	OVO BRANCO DE GALINHA BANDEJA C/ 30 UNIDADES	BANDEJA		1	500	
76.	OVO DE CODORNA BANDEJA C/ 30 UNIDADES	BANDEJA		1	500	
77.	VAGEM	KG		1	500	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE V (R\$)</b>						
<b>LOTE VI - MERCEARIA TIPO 1</b>						

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--





Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		50	5000	
2.	ACUCAR REFINADO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		5	2500	
3.	ACUCAR MASCAVO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		5	2500	
4.	ACUCAR DEMERARA EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		5	2500	
5.	ARROZ PARBOILIZADO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
6.	ARROZ BRANCO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
7.	ARROZ INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
8.	CAFÉ EM PÓ TORRADO/MÓIDO ALMOFADA SEM VÁCUO 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		50	6000	
9.	CAFÉ EM PÓ TORRADO/MÓIDO A VÁCUO 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	2500	
10.	CAFÉ ESPECIAL TIPO GOURMET TORRADO E MÓIDO C/ 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	600	
11.	FEIJÃO CARIOQUINHA EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



12.	FEIJÃO PRETO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
13.	FEIJÃO MACASSA EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
14.	FEIJÃO VERDE EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
15.	FEIJÃO BRANCO EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
16.	FEIJÃO TIPO FAVA EMBALAGEM DE 1 KG. ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	350	
17.	MACARRÃO TIPO ESPAGATE EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
18.	MACARRÃO TIPO TALHARIM EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
19.	MACARRÃO TIPO NINHO EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
20.	MACARRÃO TIPO PARAFUSO EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
21.	MACARRÃO TIPO CONCHA EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
22.	MACARRÃO TIPO PENNE EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
23.	MACARRÃO TIPO LASANHA EMBALAGEM DE 500G, ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



24.	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	450	
25.	OLEO DE SOJA EMBALAGEM DE 900G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
26.	OLEO DE MILHO EMBALAGEM DE 900G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
27.	OLEO DE GIRASSOL EMBALAGEM DE 900G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
28.	AZEITE EXTRA VIRGEM EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	
29.	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	
30.	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	600	
31.	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		1	700	
32.	FARINHA DE TRIGO TRADICIONAL EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		5	1500	
33.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	KG		5	1500	
34.	GERGILIM BRANCO EM EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG		1	350	
35.	GERGILIM BRANCO NATURAL EM EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG		1	350	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



36.	GERGILIM PRETO NATURAL EM EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG		1	350	
37.	AMENDOIM TORRADO E SEM PELE EM GALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	KG		1	350	
38.	AMENDOIM TIPO JAPONES EM GALAGEM DE 200G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID		1	350	
39.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID		1	350	
40.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA CLARA EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID		1	350	
41.	GRÃO DE BICO EM EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNID		1	350	

**VALOR TOTAL DO LOTE VI (R\$)**

**LOTE VII - MERCEARIA TIPO 2**

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
2.	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
3.	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
4.	PALMITO INTEIRO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 350G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
5.	PALMITO PICADO EM CONSERVA EMBALAGEM DE 350G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM,	UNID		1	350	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



	DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
6.	AZEITONA VERDE COM CAROÇO INTEIRA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
7.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO INTEIRA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
8.	AZEITONA VERDE FATIADA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
9.	AZEITONA PRETA COM CAROÇO INTEIRA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
10.	AZEITONA PRETA SEM CAROÇO INTEIRA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
11.	AZEITONA PRETA FATIADA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 2KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
12.	ATUM SÓLIDO EM OLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA EMBALAGEM DE 170G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
13.	ATUM SÓLIDO C/ MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 170G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
14.	ATUM RALADO EM OLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA EMBALAGEM DE 170G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
15.	ATUM RALADO C/ MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 170G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



16.	SARDINHA EM OLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA EMBALAGEM DE 125G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
17.	SARDINHA C/ MOLHO DE TOMATE EM CONSERVA EMBALAGEM DE 125G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
18.	MOLHO DE PIMENTA EMBALAGEM DE 500ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
19.	MOLHO SHOYU EMBALAGEM DE 500ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
20.	MOLHO DE ALHO EMBALAGEM DE 500ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
21.	MOLHO TIPO INGLES EMBALAGEM DE 500ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
22.	MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM DE 500ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
23.	ALHO EM PASTA EMBALAGEM DE 200G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
24.	CALDO DE GALINHA CONTENDO 6 CUBOS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
25.	CALDO DE CARNE CONTENDO 6 CUBOS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
26.	CALDO DE LEGUMES CONTENDO 6 CUBOS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
27.	TEMPERO EM PÓ PARA CARNES CONTENDO 12 SACHÊS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



28.	TEMPERO EM PÓ PARA FEIJÃO/ARROZ CONTENDO 12 SACHÊS ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
29.	TEMPERO COLORIFICO EMBALAGEM DE 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
30.	TEMPERO MISTO EMBALAGEM DE 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
31.	AMEIXA PRETA SEM CAROÇO EMBALAGEM COM 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
32.	AMEIXA EM CALDA EMBALAGEM COM 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
33.	FRUTAS CRISTALIZADAS MISTA EM CUBINHOS EMBALAGEM COM 250G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
34.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO EMBALAGEM COM 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
35.	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL EMBALAGEM DE 350G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
36.	MAIONESE TRADICIONAL POTE DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	500	
37.	KETCHUP ORIGINAL POTE DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	500	
38.	KETCHUP PICANTE POTE DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	500	
39.	MOSTARDA DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	450	
40.	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO EMBALAGEM DE 200G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE	UNID	5	1000	

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
41.	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	850
42.	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350
43.	COCO RALADO DESIDRATADO EMBALAGEM DE 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350
44.	LEITE DE COCO TRADICIONAL EMBALAGEM COM 500ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350
45.	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM COM 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	550
46.	LEITE EM PÓ DESNATADO EMBALAGEM COM 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	450
47.	LEITE UHT INTEGRAL EMBALAGEM DE 1L ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	600
48.	LEITE UHT DESNATADO EMBALAGEM DE 1L ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	450
49.	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350
50.	QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350
51.	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350
52.	VINAGRE DE ALCOOL EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi





53.	VINAGRE DE VINHO TINTO EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
54.	CANELA EM PAU EMBALAGEM DE 30G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
55.	CANELA EM PÓ EMBALAGEM DE 30G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
56.	BATATA PALHA EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
57.	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO EMBALAGEM DE 200ML ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
58.	CASTANHA DE CAJÚ TORRADA E SALGADA EMBALAGEM DE 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
59.	CASTANHA DO PARÁ INTEIRA SEM CASCA EMBALAGEM DE 100G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
60.	GELATINA EM PÓ EMBALAGEM DE 30G DIVERSOS SABORES ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
61.	AVEIA FLOCOS FINOS EMBALAGEM DE 200G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	

**VALOR TOTAL DO LOTE VII (R\$)**

**LOTE VIII - MERCEARIA TIPO 3**

Item	Discriminação do Produto	Unidade	Marca	Quantidade Estimada		Valor Unitário R\$
				Quant. Mínimo	Quant. Máximo	
1.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



2.	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	
3.	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	
4.	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	
5.	BISCOITO DOCE TIPO MARIA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	450	
6.	BISCOITO DOCE TIPO WAFER DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 165G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	3500	
7.	BISCOITO DOCE COM RECHEIO DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 140G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	3500	
8.	BISCOITO SALGADO TIPO LANCHE SABOR ORIGINAL EM FORMATO RETANGULAR EMBALAGEM DE 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	5000	
9.	BISCOITO SALGADO TIPO LANCHE SABOR QUEIJO EM FORMATO RETANGULAR EMBALAGEM DE 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	5000	
10.	BISCOITO SALGADO TIPO LANCHE SABOR PRESUNTO EM FORMATO RETANGULAR EMBALAGEM DE 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	5000	
11.	BISCOITO SALGADO TIPO LANCHE SABOR PIZZA EM FORMATO RETANGULAR EMBALAGEM DE 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G ESPECIFICAÇÕES NA	UNID		5	5000	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*-83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



	EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
12.	BISCOITO SALGADO TIPO LANCHE INTEGRAL EM FORMATO RETANGULAR EMBALAGEM DE 156G CONTENDO 6 UNIDADES DE 26G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	5000	
13.	PANETTONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	3500	
14.	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	4500	
15.	BALAS CAMELIZADAS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
16.	BALAS SORTIDAS EMBALAGEM DE COM NO MÍNIMO 750G EMBALAGEM ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	350	
17.	CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	1	450	
18.	CHOCOLATE EM BARRA MEIO AMARGO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	700	
19.	CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	700	
20.	CHOCOLATE EM BARRA BRANCO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	700	
21.	CHOCOLATE FRACIONADO MEIO AMARGO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	700	
22.	CHOCOLATE FRACIONADO AO LEITE EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	5	700	

**FIEP**  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
da Paraíba

**Edifício Agostinho Velloso da Silveira**  
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa  
Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB  
Telefone 0\*\*83-2101-5482 / 2101-5397  
WEB: [www.fiepb.org.br](http://www.fiepb.org.br) – e-mail:licitacao@fiepb.org.br

**SENAI**  
Serviço Social  
da Indústria

**SENAI**  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

**I E L**  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi



23.	CHOCOLATE FRACIONADO BRANCO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	700	
24.	CAIXA DE CHOCOLATE SORTIDO EMBALAGEM DE 400G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		5	700	
25.	BOMBOM DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
26.	PÃO DE FORMA TRADICIONAL EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
27.	PÃO DE FORMA INTEGRAL EMBALAGEM DE 500G ESPECIFICAÇÕES NA EMBALAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID		1	350	
<b>VALOR TOTAL DO LOTE VIII (R\$)</b>						

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	--	---	---	--



## ANEXO II

### CONDIÇÕES DO CERTAME

<p><b>1. Sessão de abertura - habilitação e propostas comerciais</b> Sessão de abertura: <b>20 DE SETEMBRO DE 2018 – 09H30MIN</b> <b>(Poderá haver a tolerância de até 15 minutos para a declaração de abertura da sessão)</b> Edifício Agostinho Velloso da Silveira – Sala da Comissão de Licitação - 1º andar, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n°. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB.</p>
<p><b>2. Requisitos complementares para proposta comercial</b> a) As empresas deverão apresentar <b>MARCA</b> dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação do item ou proposta apresentada.</p>
<p><b>3. Prazo de validade da proposta</b> No mínimo, de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.</p>
<p><b>4. Requisitos complementares para habilitação</b> <b>NÃO HÁ</b></p>
<p><b>5. Endereços para Impugnações / Esclarecimentos sobre o edital/ Interposição de Recurso</b> Enviar aos cuidados: <b>Comissão de Licitação do SESI/SENAI/PB</b> Título da correspondência/e-mail: <b>Edital Pregão nº. 048/2018</b> Carta endereçada: Edifício Agostinho Velloso da Silveira - Sala da Comissão de Licitação - 1º andar, na Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n°. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB. Telefone: <b>(83) 2101-5482</b> ou E-mail: <b>licitacao@fiepb.org.br</b></p>
<p><b>6. Critério de julgamento</b> <b>MENOR PREÇO POR LOTE</b> <b>PARA CONTRATAÇÕES NO CASO DE LOTE</b> Para fins de contratações serão considerados preços de cada um dos itens; As proponentes deverão cotar todos os itens constantes do lote; A porcentagem de desconto ofertada nos lotes será dada a cada ITEM, em que será verificado pela Comissão de Licitação, de forma unitária, se os valores estão dentro da estimativa média do órgão, nos termos do Item 9.7 desde Edital. Caso algum dos itens que compõem o lote não estejam dentro do valor médio estimado do órgão, mesmo após o lance final das negociações, a Comissão de Licitação não irá deferir, ou seja, aceitar o preço final do Lote.</p>
<p><b>7. Forma de pagamento</b> a) Os pagamentos serão realizados após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa devidamente atestada pelo setor competente, através de depósito em conta bancária de titularidades da CONTRATADA.</p>

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



**b)** Caso a Nota Fiscal / Fatura apresente alguma incorreção em sua emissão o documento será devolvido à CONTRATADA e o prazo de pagamento será prorrogado pelo mesmo tempo que durar a correção, sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE.

**c)** A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação para aquisição de bens e serviços, sob pena de incidir em suspensão contratual durante o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a CONTRATADA estará sujeita a aplicabilidade das sanções e penalidades dispostas no Item 17 deste Edital.

## 8. Dados para o faturamento

### SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/PB

Edifício Agostinho Velloso da Silveira – 1º andar, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB – CNPJ: 03.775.655/0001-20 – IE: Isento. Fone: (83) 2101-5496.

### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PB

Edifício Agostinho Velloso da Silveira – 1º andar, Rua Manoel Gonçalves Guimarães, nº. 195, José Pinheiro, CEP: 58.407-363, Campina Grande-PB – CNPJ: 03.775.588/0001-43 – IE: Isento. Fone: (83) 2101-5446.

## 9. Locais de Entrega

<b>DR – DEPARTAMENTO REGIONAL SESI/SENAI</b>
Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 – José Pinheiro Campina Grande – CEP: 58.407-363 <i>Compras SESI- (83)2101-5496 - Compras SENAI – (83)2101-5446</i>
<b>UNIDADES DO SESI/PB</b>
<b>CAT – ANNA ELIZABETH LUNDGREN</b> Praça da Vitória, S/N - Centro Rio Tinto – CEP: 58.297-000 Fone: (83) 3291-2393
<b>CAT – APRÍGIO VELLOSO DA SILVEIRA</b> Rua Pedro II, 767 - Prata Campina Grande – CEP: 58.400-565 Fone: (83) 3182-3490
<b>CAT – CORÁLIO SOARES DE OLIVEIRA</b> Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 - Centro Bayeux – CEP: 58.305-470 Fone: (83) 2108-8750
<b>CAT – DIONÍSIO MARQUES DE ALMEIDA</b> Rua Manoel Torres, 220 – Jardim Brasil Patos – CEP: 58.706-510 Fone: (83) 3421-2628
<b>CAT – JOÃO RIQUE FERREIRA</b> Av. Assis Chateaubriand, S/N – Distrito Industrial Campina Grande – CEP: 58.000-105 Fone: (83) 2101-8282

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



<p><b>CAT – JOÃO ÚRSULO RIBEIRO COUTINHO</b>          Rodovia BR 101, Km 04 – Distrito Industrial          João Pessoa – CEP: 58.088-200          Fone: (83) 2108-8680</p>
<p><b>CAT – JOSÉ PAIVA GADELHA</b>          Rua João Facundo de Lira, S/N – Gato Preto          Sousa – CEP: 58.802-180          Fone: (83) 3522-2828</p>
<p><b>CAT – PEDRO FRANCISCANO DO AMARAL</b>          Rua Rodrigues Chaves, 90 – Centro          João Pessoa – CEP: 58.011-040          Fone: (83) 3533-5585</p>
<p><b>SESI CATOLÉ</b>          Rua Prefeito Elpidio de Almeida, 1371 - Catolé          Campina Grande – CEP: 58.410-215          Fone: (83) 3063-2059</p>
<p><b>UNIDADES DO SENAI/PB</b></p>
<p><b>CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL (CITI) / CENTRO DE AÇÕES MÓVEIS (CAM)</b>          Avenida Assis Chateaubriand, 4585 – Distrito Industrial          Campina Grande – CEP: 58.411-450          Fone: (83) 3182-0231</p>
<p><b>CEP – PROFESSOR STÊNIO LOPES</b>          Rua D. Pedro II, 788 – Prata          Campina Grande – CEP: 58.400-565          Fone: (83) 3182-3700</p>
<p><b>CEP – ODILON RIBEIRO COUTINHO</b>          Avenida das Indústrias, S/N – Distrito Industrial          João Pessoa – CEP: 58.083-050          Fone: (83) 3044-6611</p>
<p><b>CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ WILLIAM LEMOS LEAL</b>          Rua Senador Humberto Coutinho de Lucena, 133 – Bairro SESI          Bayeux – CEP: 58.306-960          Fone: (83) 2108-8700</p>
<p><b>CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL MIRIAM BENEVIDES GADELHA</b>          Rua Princesa Isabel, S/N, Gato Preto          Sousa</p>
<p><b>CENTRO DE TECNOLOGIA DO COURO E CALÇADO ALBANO FRANCO (CTCC)</b>          Rua Luiza Motta, 200 – Bodocongó          Campina Grande – CEP: 58.430-710          Fone: (83) 3182-5500</p>

<p><b>FIEP</b>          Federação das Indústrias do Estado da Paraíba</p>	<p><b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b>          Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa          Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB          Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397          WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br</p>	<p><b>SENAI</b>          Serviço Social da Indústria</p>	<p><b>SENAI</b>          Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial</p>	<p><b>IEL</b>          Instituto Euvaldo Lodi</p>
---	--	--	--	---



	<b>SENAI CENTRO</b> Rua Rodrigues Chaves, 90 – Centro João Pessoa – CEP: 58.011-040 Fone: (83) 3533-5585	
<b>10. Formalização da Contratação</b> ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme MINUTA ( <b>ANEXO VI</b> ) AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS, conforme MINUTA ( <b>ANEXO VII</b> ) <b>*Em havendo contradição entre os termos do Edital e do instrumento contratual, prevalece o Edital.</b>		
<b>11. Incidências fiscais e demais ônus</b> Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA: <b>a)</b> Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação; <b>b)</b> Contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguros e acidentes pessoais, taxas, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias.		
<b>12. Recursos orçamentários</b> Os recursos orçamentários para as despesas decorrentes deste certame estão previstos em dotação orçamentária do <b>SESI/SENAI-PB</b> , para o ano em curso, previsto no Processo Adm. SESI Nº. 048/2018 e SENAI Nº. 057/2018, Pregão Nº. 048/2018.		
<b>13. Prazo de entrega e vigência da contratação</b> <b>a)</b> O prazo de entrega do objeto contratual é de <b>10 (dez) dias corridos</b> , a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços. <b>a.1)</b> A entrega deverá ocorrer em horário de expediente da Instituição, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 08h00min às 11h00min ou 14h00min às 17h00min. <b>b)</b> O prazo de vigência da ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS será de <b>12 (doze) meses</b> a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por até igual período, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, sendo acordado por ambas as partes.		
<b>14. Reajuste contratual</b> Não haverá reajuste contratual nos 12 (doze) primeiros meses de vigência da Ata Contratual de Registro de Preços.		
<b>15. Visita Técnica</b>	<b>NÃO HÁ</b>	
<b>16. Amostras</b>	<b>NÃO HÁ</b>	
<b>17. Foro</b> Foro da Comarca de Campina Grande-PB.		

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--





## ANEXO III

### MODELO DE PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO

(Nome da empresa), com sede (endereço) e (CNPJ nº.), neste ato representada por seu(s) representante(s) legal(is), ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador, (nome), (qualificação), (RG), (CPF), (residência), ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante perante o **SESI/SENAI-PB**, no Pregão Presencial nºxxxx – Aquisição de....., **com poderes para formular ofertas e lances de preços, rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, por escrito ou oralmente, respondendo para todos os efeitos por sua representada.**

Local e data

Assinatura  
Nome e cargo do responsável legal

**- Observações:**

- **Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida.**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



- *A Procuração acima deverá ser apresentada em separado dos envelopes, diretamente ao Pregoeiro, acompanhada de documento de identificação, pelo representante designado pela proponente para a participação no referido Pregão.*

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO IV

### MODELO DE CARTA DE PARTICIPAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR.**  
**Presidente da Comissão de Licitação**  
**SESI/SENAI/PB**

A \_\_\_\_\_ com sede e foro na \_\_\_\_\_ (rua,etc) da cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_ por seu \_\_\_\_\_ (cargo) Sr(a). \_\_\_\_\_, que a esta subscreve, vem solicitar a sua participação no PREGÃO PRESENCIAL nº. **XXX/201X**.

Concordamos em nos submeter a todas às disposições constantes do Edital da referida Licitação.

Outrossim, informamos o e-mail (**informar e-mail da empresa**) e o telefone (**informar telefone**) que poderá ser utilizado como canal oficial de comunicação entre o SESI/SENAI/PB e nossa empresa, para as questões decorrentes deste certame.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
**NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL**

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da empresa), (CNPJ nº), por intermédio do seu representante abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação no Pregão nº (xxxxxx), que:

- a) Aceita participar da presente Licitação nas condições estipuladas neste Edital e, caso vencedora, assume integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto;
- b) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, embalagens, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros, transportes em geral e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;
- c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade do cumprimento do objeto;
- d) Caso a nossa proposta seja vencedora, comprometemo-nos a efetuar a completa entrega de todos os itens no prazo previsto no Edital, contado a partir da data de recebimento do instrumento contratual;
- e) Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias;
- f) Inexistem fatos impeditivos para habilitação desta empresa na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ao **SESI/SENAI-PB** a ocorrência de fatos supervenientes;
- g) Não foi declarada inidônea e/ou nem está suspensa do direito de licitar ou contratar com nenhuma das entidades do Sistema Indústria.

Até que o instrumento contratual seja recebido, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital e seus Anexos, bem, como o Regulamento de Licitações e Contratos do **SESI/SENAI**.

Local e data  
Assinatura

Nome e cargo do responsável legal

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>IEL</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO VI

### MINUTA DA ATA CONTRATUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Presentes, de um lado o **Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba** e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Paraíba**, doravante simplesmente denominados **SESI/SENAI-PB**, e de outro a Empresa (**nome da empresa**), com sede na (endereço completo), CNPJ (nº.), simplesmente denominada **FORNECEDOR**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme decisão exarada no processo \_\_\_\_\_ referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** nº. \_\_\_\_\_ para Registro de Preços consoante as cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e as seguintes disposições:

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - O objeto da presente ata é o **registro de preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme descrição e preços descritos neste instrumento.

**1.2** - A existência de preços registrados não obriga o **SESI/SENAI-PB** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito a indenizações de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições, de acordo com o Edital.

#### 2 - DO PREÇO

**2.1** - O proponente beneficiário do preço registrado compromete-se a fornecer os itens especificados no **ANEXO I** do Edital, nas condições aqui descritas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM	UNIDADE	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	PREÇO
01	<b>Discriminação do objeto 1 - EXEMPLO</b>			00	00	R\$ 0,00

**2.2.** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

#### 3 - DO REAJUSTE

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



3.1 - Os preços constantes do registro de preços serão alterados somente nas condições previstas no Edital, conforme **ANEXO II**.

#### 4 - DOS PRAZOS

4.1 Ficam estabelecidos no **ANEXO II** o prazo e o local para o fornecimento do objeto.

4.2 - O prazo de vigência da contratação será até a data do efetivo pagamento da última entrega.

4.3 - O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é de **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada, no máximo, por até igual período, desde que em pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, e que seja acordado por ambas as partes.

#### 5 - DOS PAGAMENTOS

5.1 - O pagamento será realizado no prazo e condições especificadas no **ANEXO II**, a contar da data de conclusão da entrega do(s) produto(s), mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura correspondente e após a aprovação do(s) produto(s), pela Fiscalização do **SESI/SENAI-PB**.

5.2 - Os pagamentos serão realizados após a apresentação da nota fiscal/fatura, mediante liquidação da despesa devidamente atestada pelo setor competente, através de depósito em conta bancária de titularidades da CONTRATADA.

5.3 - A CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal durante toda a vigência da contratação para aquisição de bens e serviços, sob pena de incidir em suspensão contratual durante o prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido este prazo, a CONTRATADA estará sujeita a aplicabilidade das sanções e penalidades dispostas no Item 17 do Edital.

#### 6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o **SESI/SENAI-PB** e o FORNECEDOR serão formalizadas através do instrumento contratual denominado no **ANEXO VI**, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

#### 7 - DOS GESTORES DO CONTRATO

7.1 - As partes designam, neste ato, o **Sr(a). (nome do responsável do SESI/SENAI-PB)** e o **Sr(a). (nome do responsável da empresa pelo serviço)** para atuarem na condição de gestores do CONTRATANTE e da CONTRATADA, respectivamente, que tornam-se responsáveis por acompanhar a execução do objeto desta ata e manterão, entre si, relacionamento direto.

#### 8 - DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro de Campina Grande/PB, para a execução dos direitos e obrigações deste contrato, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Campina Grande-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**


1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
Nome: Nome:  
CPF n°: CPF n°:

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**-83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	--	---	--



## ANEXO VII

### MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS

 <b>Sistema Integrado de Materiais</b> Autorização de Fornecimento/Serviços num 2015.2017   Contrato/Reg. Preço 2015.13   SMS: contr-1604							
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº 2015.2017							
ENTIDADE	SENAI						
DATA DE AUTORIZAÇÃO	24/04/2015						
ENDEREÇO	SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial Departamento Regional da Paraíba Edif. Agostinho Velloso da Silveira, Av. Manoel Gonçalves Guimarães, 195 José Pinheiro - 58.407-363 Campina Grande - PB Fone: 55 - (83) 2101.5300 Fax: 55-(83) 3321.3620 CNPJ: 03.775.588/0001-43 www.fiepb.com.br/senai						
COMPRADOR	IVANA CARLA DE ALMEIDA VIEIRA						
FORNECEDOR	JOÃO PESSOA COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTIUTILIDADES LTDA ? EPP			CNPJ	99.999.999/9999-99		
TELEFONE		E-MAIL		FAX			
CIDADE		CEP		INSC. EST.			
ENDEREÇO				BAIRRO			
CONTATO							
<b>Autorizamos o fornecimento dos materiais/serviços nas condições a seguir discriminadas:</b>							
Item	Código	Descrição dos materiais/serviços	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	33026	Borracha Branca Em Bastão	MERCUR	160	Unid	2,40	384,00
2	31551	Borrachas Brancas Em Vini - Tam. Pequeno	MAKE +	140	Peça	0,44	61,60
3	35359	COLA DE ISOPOR 80G	KOALA	140	Tubo	2,00	280,00
4	35360	COMPASSO SIMPLES	MAKE +	200	UND	3,03	606,00
5	30684	Compasso Para Desenho Fabricado Em Aço Inox Com Regulagem Tipo Parafuso Entra As Duas Pernas, O Mesmo Deverá Ainda Acompanhar Fixador Para Lapisera Em Uma Das Pernas	ECCOFER	150	und	0,50	75,00
6	2164	Dvd-r Capacidade 4,7 Gb com Cape	MAXPRINT	450	Unid	0,70	315,00
7	21059	Espiral De Plástico Resistente E De ótima Durabilidade Tam. 14mm	LASSANE	3	Pct	12,70	38,10
8	21060	Espiral De Plástico Resistente E De ótima Durabilidade Tam. 17mm	LASSANE	3	Pct	15,25	45,75
9	35361	ESPIRAL DE PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE TAM. 20MM COR PRETO	LASSANE	3	UND	0,25	0,75
10	21061	Espiral De Plástico Resistente E De ótima Durabilidade Tam. 23mm	LASSANE	3	Pct	15,40	46,20
11	35362	ESPIRAL DE PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE TAM. 7MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	LASSANE	3	Pct	6,39	19,17
12	35363	ESPIRAL DE PLÁSTICO RESISTENTE E DE ÓTIMA DURABILIDADE TAM. 9MM (PACOTE COM 100 UNIDADES)	LASSANE	3	Pct	6,39	19,17
13	31728	Estilete Profissional, Corpo Em Aço De Alta Resistência -travamento De Lamina, Cabo Emborrachado	MAKE +	120	Unid	2,10	252,00
14	31277	Folhas De Papel Milimetrado A4	TRACING PAD	300	Unid	0,12	36,00
15	24751	Folhas De Papel Milimetrado Formato A3	FILIPERSON	70	Unid	0,22	15,40
16	15197	GRAMPO * PIGRAMPEADOR: 106/06	BACCHI	30	CX	5,30	159,00
17	15255	LAMINA PARA ESTILETE TAM. 19MM X 100MM	MAKE +	8	P7	0,10	0,80
18	1905	Lápis 2b	BIC	70	Unid	0,55	38,50
19	15132	Lápis Grafito De Madeira Sextavado 6b	BIC	130	CX	0,40	52,00
20	1903	Lápis Hb	MAKE +	70	Unid	0,15	10,50
21	19940	Lápis Para Desenho 2h	MERCUR	70	Unid	1,30	91,00

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	---	---	---	--





**Sistema Integrado de Materiais**

Autorização de Fornecimento/Serviços num 2015.2017 | Contrato/Reg. Preço 2015.13 | SMS: contr-1604

22	31282	Lapiseira Pentel 0.5	MAKE +	80	und	2,15	172,00
23	31284	Lapiseira Pentel 0.7	MAKE +	80	und	2,15	172,00
24	31286	Lapiseira Pentel 0.9	MAKE +	80	und	2,15	172,00
25	31598	Lupa De Aumento 50mm	IMPORTADO	40	Pe?a	8,50	340,00
26	31270	Mina 0.3 (pentel) - Hb	PILOT	80	und	6,27	501,60
27	29766	Mina 0.5 (pentel)	LEO&LEO	80	und	0,31	24,80
28	29765	Mina 0.9 (pentel)	LEO&LEO	80	und	0,31	24,80
29	31674	Papel Kraft Com / 420 Grms E Tamanho 66x96cm Pacote Com 100 Fzs.	PAPEL DE PAPEL	5	PCT	34,70	173,50
30	32175	Papel Tipo Manteiga Resma Com 400 Unidades	PAPEL DE PAPEL	5	und	134,50	672,50
31	30657	Par De Esquadro Para Desenho Técnico Seguindo As Especificações 2530/2630 Sem Escala. Com Usinagem Artesanal. Não Injetado, Acabamento Fino E Polido Com Garantia De Alinhamento E Ângulos Precisos. Esp. 2mm Ângulos 30°/60°/90° E 45°/45°/90°.	IMPORTADO	100	und	15,00	1.500,00
32	33370	Pistola Para Cola Quente Pequena	MAKE +	20	und	6,96	139,00
33	16595	Pincel Chato Com Cerdas Resistentes E Cabo De Plástico Tam 10mm	LEO&LEO	50	UND	0,90	45,00
34	16596	Pincel Chato Com Cerdas Resistentes E Cabo De Plástico Tam 15mm	LEO&LEO	50	UND	0,96	47,50
35	35364	PINCEL REDONDO Nº 04 COM PROTEÇÃO DE PLÁSTICO NAS CERDAS PARA APLICAR ALOGEM	LEO&LEO	185	UND	0,70	129,50
36	31082	Réguia Metálica De 15 Cm	DX	10	UNID	5,30	53,00
37	33107	Réguia Metálica De 30 Cm	CIS	10	und	4,85	48,50
SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS							6.791,64

JUSTIFICATIVA	Reposição de estoque via pregão 023/2015						
CONDIÇÕES DE PAG.	A VISTA	FRETE	Pago	PREV. ENTREGA	08/05/2015		
LOCAL DE ENTREGA	CENTRO DE ACOES MOVEIS - CAM						
ENDEREÇO	AV. ASSIS CHATEAUBRIAND, 4.585 DISTRITO INDUSTRIAL 58411-450 CAMPINA GRANDE - PB.						
OBSERVAÇÕES	DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL (AVC LINDGERSON ou LUIZ CARLOS)						
VISTO CONTRATOS	 <b>José Aragão da Silva</b> CPF: 479.372.204-06 Diretor Adm. Financeiro-SESI/SENAI/PB			AUTORIZAÇÃO			
				 <b>Patrícia Gonçalves de Oliveira</b> Diretora Regional do SENAI/PB			

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado do Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Rua Manoel Gonçalves Guimarães, 195 - José Pinheiro Caixa Postal:661 CEP:58 407-363 - Campina Grande PB Telefone 0**83-2101-5482 / 2101-5397 WEB: <a href="http://www.fiepb.org.br">www.fiepb.org.br</a> – e-mail:licitacao@fiepb.org.br	<b>SENAI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
--	---	---	---	--